



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 013/2021**

ARROVADO

17 / 05 / 2021  
\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER DOAÇÃO PARA PESSOA CARENTE, PARA PROMOÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO CIRÚRGICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA,** no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar cirurgia no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que será realizada em pessoa carente residente neste município.

**Art. 2º** - A cirurgia de TIREOIDECTOMIA TOTAL será realizada na paciente FABIANA PEREIRA DA SILVA, residente na Rua Projetada Conjunto Novo, Nº 08, Bairro Vila Conpel, zona urbana deste município, conforme laudos médicos.

**Art. 3º** - As despesas constantes do presente crédito especial, serão contabilizadas, obedecendo a seguinte classificação Programática:

<b>03011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 211 .....	R\$ 6.500,00
Total .....	R\$ 6.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Art. 4º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, bem como utilizar as demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de Março de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE MAIO DE 2021**

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

APROVADO  
17 / 05 / 2021  
\_\_\_\_\_  
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
A Comissão Permanente  
para Parecer  
em, 10 / 05 / 2021  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Ilustres vereadores,

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossa Excelências este Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Público Municipal a proceder uma doação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para arcar com a cirurgia de Tireoidectomia Total da paciente FABIANA PEREIRA DA SILVA, residente no Município de Pocinhos e necessitada de tal procedimento, conforme laudos médicos e documentos apresentados. Esta documentação envio aos senhores anexa a este presente Projeto.

Dito isto, em vista da necessidade da paciente, e em vista ainda dos obstáculos financeiros que a impedem de proceder, com sua própria fazenda, esta cirurgia, o Poder Público, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, prontifica-se para prover tal valor e doá-lo para que a Sra. Fabiana seja submetida ao processo cirúrgico.

Para que se dê cabo a esta intenção do Poder Público, venho, por meio deste Projeto de Lei, solicitar a autorização dos colendos edis do Povo Pocinhenses para que esta doação seja efetivada.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado, para que, assim, possamos arcar com os custos desta cirurgia tão necessária e importante para nossa estimada munícipe, a Sra. Fabiana Pereira da Silva, atendendo às funções sociais e aos princípios humanos que norteiam o Poder Público.

Atenciosamente,

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional